

**PORTARIA Nº2524/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009356/2024-41/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES**, ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 006795.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Goiânia / Fortaleza, no período de 10/11/2024 a 15/11/2024, a fim de Participação em congresso, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 3.997,11 (três mil e novecentos e noventa e sete reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 5.757,11 (cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2022

I - ESPÉCIE: Adit. nº 02 ao Contr. Nº 82/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MASTER CONECTADO**; V - ENDEREÇO: Rua Edite Braga, nº 1987, Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 556.605,44 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/11/2024 até 22/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 16/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares -Presidente da FUNECE e o Sr. Heitor Araújo de Oliveira Galvão Soares - Representante Legal da Empresa CONSÓRCIO MASTER CONECTADO Sra. Ana Paula da Justa Freire Lima - Representante Legal da Empresa CONSÓRCIO MASTER CONECTADO .

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 34/2024.1

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES VIDA MELHOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR (ITENS 03, 04, 07, 11, 22, 23 E 56). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10/10/2024 até 10/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 112.083,33 Cento e doze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula quinta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Celso Crisóstomo Secundino-Representante da ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS PRODUTORES VIDA MELHOR.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 61095075/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**. OBJETO: **Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de energia elétrica** para as dependências da Faculdade de ciências da Saúde do Sertão Central-FACISC em Quixeramobim-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 17/10/2024 até 17/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 286.970,97 Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12823 - 31200001.12.364.241.20720.09.339039.1.5009100000.0 - PF 3101010132024G - IG Nº 1280941 - MAPP 239. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Eloá da Silveira Santander-Executiva de Clientes do Governo da COELCE.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2024

PROCESSO Nº: 31032.003354 / 2024-48 FUNECE OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO “SEDAN”, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES, COORDENADORES E TUTORES DOS CURSOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/FUNECE(GRUPO 01 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FORTALEZA E GRUPO 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUAZEIRO DO NORTE) JUSTIFICATIVA: Justifica-se em virtude da necessidade desta IES de garantir o Serviço destinado ao transporte de professores, coordenadores e tutores para os encontros presenciais e visitas aos polos do Programa UAB/UECE, conforme descrito nos Planos de Trabalho do Projeto Universidade Aberta do Brasil-UAB da Secretaria de Educação à Distância/FUNECE. VALOR GLOBAL: R\$ 493.317,40 ( Quatrocentos e noventa e três mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 286334 - 31200001.12.364.241.11861.03.339039.2.5702200082.1 PF 101010032024I MAPP 77 NA IG nº. 1333491000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021e suas posteriores alterações. CONTRATADA: 1) **MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 41.760.180/0001-97, ENDEREÇO: RUA LUIZ MATIAS , 470 - BAIRRO: CENTRO - CIDADE: MIRAÍMA-CE, CEP 62.530-000, TELEFONE (85) 99680-6782 / (85) 8532-3315/ (85) 99905-2158 E E-MAIL: MGASDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM. 2) **M. G. L. DA SILVA LTDA**, CNPJ 08.091.838/0001-40, ENDEREÇO: RUA SAO MIGUEL, 64, BAIRRO:GUAGIRU, CIDADE :CAUCAIA, CEP :61.629-230, TELEFONE:(85) 3483-7668, (85) 98189-3753, (85) 99768-6149, (85) 99768-6205 E EMAIL:MARIAGLAUCIMEIRE0678@GMAIL.COM. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 11/2024, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO “SEDAN”, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES (Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE) RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº 11/2024, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO “SEDAN”, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES (Sandra Maria Nunes Monteiro Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior).**

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 200, fl. 46, série 3, ano XVI, que publicou a Portaria 2455/2024. **Onde se lê:** [...] LEONARDO TORRES MARQUES PROFESSOR ASSISTENTE, D 300018.3-4 30/10/2024 a 30/10/2024 CANINDE/FORTALEZA CANINDE ½ 31,62 97,34 [...] **Leia-se:** [...] LEONARDO TORRES MARQUES PROFESSOR ASSISTENTE, D 300038.4-5 300018.3-4 30/10/2024 a 30/10/2024 MOMBAÇA/ IGUATU/ MOMBAÇA ½ 31,62 97,34 [...] Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

#### ERRATA

A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 34 e 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e arts. 91 a 93 da Constituição do Estado do Ceará. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública e a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de realização de correção na Instrução Normativa Nº 4/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 16 de outubro de 2024, que “define as regras para as transferências fundo a fundo para projetos ou ações específicas entre o Fundo Estadual da Cultura - FEC e os fundos municipais de cultura do Ceará, para o exercício do ano de 2024, nos termos do art. 94 da lei 18.012 de 2022 e do decreto nº36.040, de 29 de maio de 2024, que regu-



lamenta a matéria". RESOLVE, tornar público a Errata à Instrução Normativa nº04/2024, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Art. 4º... § 1º Não sendo possível demonstrar a propriedade a que se refere o inciso V, será admitida a comprovação tão somente do exercício da posse do bem pelo município ou pelo terceiro, desde que sejam apresentadas: (...) LEIA-SE: Art. 4º... § 1º Não sendo possível demonstrar a propriedade a que se refere o inciso VI, será admitida a comprovação tão somente do exercício da posse do bem pelo município ou pelo terceiro, desde que sejam apresentadas: (...) As demais disposições permanecem inalteradas. Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2024.

Luisa Cella de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº265/2024**  
**PROCESSO Nº27001.007089/2024-67 - IG: 1347501000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária da Cultura, LUISA CELLA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, Matrícula: 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; CONTRATADA: A empresa J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua: Rua Padre Antonio Vieira, nº. 186, Democrito Rocha, Fortaleza/CE, CEP: 60440-070, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.036/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS, portador do CPF sob nº \*\*\*.116.113-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de papel higiênico e cera líquida** visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. 3.2. Este objeto será realizado através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2024/14427 da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230024 e do PROCESSO Nº 46001.001258/2023-19, GRUPO 08 (itens 165 e 188), conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e de acordo com o disposto na Lei na 8.666/93. Das especificações e quantitativos do objeto da contratação:

ITEM DA ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
165	1120 - CERA, LÍQUIDA, POLIMENTO, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 750.0 MILILITROS	UNIDADE	300	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
188	503192- PAPEL HIGIÊNICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, MÍNIMO 09CM X 300M, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, PACOTE 8.0 UNIDADES	FARDO COM 8	414	R\$ 32,43	R\$ 13.426,02
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>R\$ 14.722,02</b>	

VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.722,02 (quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Gestão/Unidade: 27000000- SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339014- DIÁRIAS - CIVIL Item de Despesa: 33901402237- DIÁRIAS NO ESTADO Gestão/Unidade: 27000000- SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Elemento de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT MAPP: 800 – MANUTENÇÃO/SECULT PF:2700018032024M Dotação: 27067- 27100003.13.122.421.20172.03.339030.1.5009100 000.0 Gestão/Unidade: 27000000- SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Programa de Trabalho: 131- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Elemento de Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ação: 20710- MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO MUSEU DO CEARÁ - MUSCE. MAPP: 2709042016- MUSCE PF:2700010362024C Dotação: 27003- 27100016.13.391.131.20710.03.339030.1.5009 10000.0 Gestão/Unidade: 27000000- SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Programa de Trabalho: 131- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Elemento de Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ação: 20706- MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO CEARÁ APEC. MAPP: 2709062016 - APEC PF:2700010392024C Dotação: 11716- 27100016.13.391.131.20706 .03.339030.1.500910000.0 Gestão/Unidade: 27000000- SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Programa de Trabalho: 131- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Elemento de Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ação: 20707- MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO CEARÁ - AINT. MAPP: 2709072016- AINT PF: 2700010372024C Dotação: 15506- 27100016.13.391.131.20707.03.339030.1.500910000.0 Gestão/Unidade: 27000000- SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Programa de Trabalho: 131- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Elemento de Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ação: 20709 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÇÕES DA CASA JUVENAL GALENO - CJG. MAPP: 2709092016-CJG PF:2700010412024C Dotação: 245- 27100016.13.392.131.20709.03.339030.1.500910000.0 Gestão/Unidade: 27000000- SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro Programa de Trabalho: 131- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Elemento de Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO Item de Despesa: 33903001882 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO Ação: 20694- MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO TEATRO CARLOS CÂMARA - TCC. MAPP: 645-TCC PF:2700010202024G Dotação: 3889- 27100016.13.392.131.20694.03.339030.1.500910000.0 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cella de Arruda Coêlho - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE e José Victor Salustiano Dos Santos - J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA - CONTRATADA.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº267/2024**  
**NUP: 27001.007578/2024-19 - IG: 1345407000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA MAIKAN PRODUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário Executivo, Sr. Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, inscrito na matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: MAIKAN PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 54.743.140/0001-89, com sede na Rua Enxovia, nº 472, Conjunto 912, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711030, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sócia-Administradora JULIE STEFANE DORRICO PERES, portadora do CPF nº \*\*\*576.612-\*\*, residente e domiciliada no, Bairro: Caibé, Boa Vista/RR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade NUP nº. 27001.007578/2024-19, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea C e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência acostado nos autos deste processo administrativo e na proposta do CONTRATADO, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de curadoria** a ser realizado por escritora para a Pré-Bienal e a XV Bienal Internacional do Livro do Ceará. Desenvolver a concepção geral do evento a partir do tema; organizar e participar de ações pré-Bienal; elaborar a sugestão da programação principal, incluindo a composição das palestras dos convidados e

